



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - BATATAIS/SP

### RESOLUÇÃO Nº. 005/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Batatais, situada à Rua Coronel Ovídio nº 508 – Santo Antônio, no uso de suas Competências Regimentais e Atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal n.º 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e a Lei nº 12.696/2012, com as alterações na Lei n.º 8242/91 e as Leis Municipais n.º 2625, de 27/06/2002, alterações dadas pela Lei Municipal n.º 2826 de 14/09/2005, Resolução nº 137, de 21/01/2010, e de acordo com a Ata de Reunião Extraordinária nº 149 de 23/09/2020, e demais legislações vigentes, torna público:

1- O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BATATAIS (CMDCA/BATATAIS), para fins de Concessão de Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o FMDCA/BATATAIS.

2- Comissão de Seleção:

- Aline Cristina Duarte: RG nº 48.603.849-X e CPF nº 384.266.228-95;
- Emanuele Colósio Fortunato de Figueiredo: RG nº 43.060.590-0 e CPF nº 357.792.298-21;
- Sonia Roseli Stoppa Garbellini: RG nº 7.656.172 e CPF nº 194.976.838-47;
- Carla de Almeida: RG nº 23.256.261-1 e CPF nº 145.592.438-59;
- Eliana Maria Caminitti: RG nº 29.024.678-7 e CPF nº 248.556.338-10;
- Fernanda Cristina Robes Girardi: RG nº 34.760.448-1 e CPF nº 302.314.648-94.

2.1. É atribuição da Comissão de Seleção:

- A. analisar, selecionar, aprovar e reprovar as propostas apresentadas no Chamamento Público;
- B. emitir parecer técnico conclusivo de análise dos documentos elaborados, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;
- C. fixar e revisar normas e critérios referentes à apreciação das propostas apresentadas, dando a estas a devida publicidade;

Batatais, 01 de outubro de 2020.

Aline Cristina Duarte  
Presidente do CMDCA